



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV. 28 DE SETEMBRO, 711 – Fone/fax-(43)3437-1116

Cep 86895-000 – NOVO ITACOLOMI-PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 12/2018

O Senhor **MOACIR ANDREOLLA** – Prefeito do Município de Novo Itacolomi – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.	NF	CLASSIF
661562	Andre Mendes de Oliveira	25/03/1986	80,00	11º
661940	Oziel Fabrício Vieira de Lima	12/10/1990	79,40	12º

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi 23 de março de 2022.


MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL:

Imprensa do Norte nº 9228

Em 24 103 2022

Folha nº 136

A

MISSO DO DEPARTAMENTO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV. 28 DE SETEMBRO, 711 – Fone/fax: (43)3437-1116

Cep 86895-000 – NOVO ITACOLOMI-PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS AO DRH

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (paginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01 (uma) foto 3X4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de que não exerce nenhum cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, ou receba algum benefício previdenciário, que possa gerar acúmulo de cargo ou carga horária, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- q) Carteira de habilitação.